

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 48/2025. Edital nº 74/2025. Processo 14.365/2025 – **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.** O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Clécio Francisco Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, faz saber que ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto licitado em favor das empresas: **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITAR LTDA (ITEM 1) CIRÚRGICA OESTE PAULISTA (ITEM 3)**, itens 4,5,6,7,8,9 e 10 restou deserto, item 4 restou fracassado a convoca para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da sua convocação, proceder a assinatura do contrato objeto do presente certame.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de janeiro de 2025

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2026. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Empresa: NEM TRANSPORTE E TURISMO, COMÉRCIO E UTILIDADE MAGALHÃES LTDA. Valor Global: R\$ 44.280,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura 13/01/2026.

Contrato nº 25/2026. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS. Empresa: MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. Valor Global: R\$ 4.400,00 – Vigência: 06 MESES – Assinatura 19/01/2026.

Contrato nº 29/2026. OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA. Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 750.720,00 – Vigência: 180 dias – Assinatura: 20/01/2026.

Contrato nº 544/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA. Empresa: PILAR ECOTEC AMBIENTL LTDA EPP. Valor Global: R\$ 1.425,08 – Vigência: 180 dias – Assinatura: 03/12/2025.



RATIFICAÇÃO

PROC. N.º 16.975/2025

Em face do que consta do presente processo, **RATIFICO** a celebração do contrato com a empresa **LOCKE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.276.124/0001-79 com fundamento no 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto a Aquisição de aparelhos de tecnologia assistiva para estudantes com deficiência visual matriculados na rede de ensino.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de janeiro de 2026.

PAULA TREVIZOLLI

Ordenadora de Despesas

Secretária Municipal de Educação

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.659, de 29 de janeiro de 2026.

"Designa Gestor e Responsável Técnico para acompanhamento e fiscalização da execução de Projetos Culturais, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 1.247/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **JAQUELINE CROSSI BUZATO**, CPF nº 384.***.***-46 e **MARA REGINA APARECIDA VIDAL**, CPF nº 057.***.***-86, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução de projetos culturais, bem como prestar esclarecimentos ao órgão concedente, especialmente no que se refere à prestação de contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de janeiro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

JACKSON CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*Prefeitura Municipal de Ferraz
de Vasconcelos*



Estado de São Paulo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

EDITAL nº 001/2026/COMSEA

*Convocação para Assembleia da Eleição para
composição dos membros representantes da
sociedade civil, no conselho municipal de segurança
alimentar e nutricional-COMSEA/FV biênio 2026-
2028.*

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 002/2025/COMSEA FV, considerando o disposto da lei nº 2544/2004 **CONVOCA todas entidades, legalmente constituídas e em funcionamento, habilitadas, interessadas em concorrer na Assembleia de eleição das entidades não governamentais e instituições religiosas** que integram o Conselho Municipal do Segurança Alimentar e Nutricional de Ferraz de Vasconcelos na gestão 2026-2028, na forma do presente edital.

Art. 1º Poderão candidatar-se ao pleito eleitoral as entidades interessadas em ocupar uma vaga no COMSEA representantes de entidades da sociedade civil e do poder público, que possuam atividades relacionadas à segurança alimentar e nutricional ou possam colaborar com a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e tenham atuação há mais de um ano na mobilização, organização, promoção, defesa ou garantia dos direitos humanos a uma alimentação adequada.

§1º: Para fins de comprovação da atuação da entidade, além dos documentos exigidos no art. 3º, a entidade/instituição religiosa candidata deverá firmar declaração conforme modelo (Anexo 2);

§2º: Os representantes da sociedade civil, de que trata o caput, poderão contemplar organizações civis, sindicais, instituições científicas e de ensino privado, de assessoria e de fomento, povos e comunidades tradicionais, redes, fóruns populares, movimentos sociais, conselho de classe profissional, entre outras entidades afetas ao tema.

Art. 2º O registro de candidaturas das entidades da sociedade civil, e credenciamento de seus representantes para votar na Assembleia, será do dia **23/02/2026 à 02/03/2026** das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta – feira, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura – na Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP.

Parágrafo único. Todas as informações sobre o processo eleitoral estarão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>; Boletim Oficial do Município – BOM.

Art. 3º As entidades da sociedade civil poderão habilitar-se apenas para votar ou votar e serem votadas em Assembleia de Eleição, mediante requerimento próprio, conforme modelo (Anexo 1) endereçado à Comissão Eleitoral do CMI, assinada pelo Representante Legal da Entidade, acompanhado dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos



Estado de São Paulo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

- I - Estatuto registrado em cartório atualizado;
- II - Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal atualizado;
- III - Comprovante de endereço recente;
- IV - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (com mais de um ano de atividade no município);
- V - Requerimento à Comissão Eleitoral CONSEA (Anexo 1), devidamente preenchido indicando os membros titulares e suplentes que participarão, se eleita, na composição do novo mandato juntamente com cópia do RG, CPF de cada membro indicado;
- VI - Agricultores: RG, CPF, Comprovante de Endereço, Declaração da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura ou cópia a CAF Ativa
- VII - Na ausência dos documentos citados dos itens I ao IV, será aceita uma declaração do responsável pela organização, com firma reconhecida em cartório.

Parágrafo único A falta de comprovação de qualquer dos requisitos acima ocasionará a inabilitação da Entidade.

Art. 4º Para a eleição das entidades da sociedade civil, poderão se candidatar a vaga no COMSEA: organizações civis, sindicais, instituições religiosas. Instituições científicas e de ensino público ou privado, de assessoria e de fomento, povos e comunidades tradicionais, redes, fóruns populares, movimentos sociais, conselho de classe profissional, entre outras entidades afetas ao tema, e, desde que atendidos os requisitos deste regulamento.

§1º A distribuição das vagas da sociedade civil observará os critérios estabelecidos pela Lei Municipal 2.544/2004 ou pela Lei Federal 11.346/2006, será composto por, no mínimo, 12 (doze) conselheiros sendo a proporção de 2/3 (dois terços) representantes da sociedade civil e 1/3 (um terço) representantes do governo municipal, vagas de titulares e respectivos suplentes ou no mínimo de representantes da Sociedade Civil Organizada.

§2º As vagas para os representantes das Organizações da Sociedade Civil no COMSEA, serão distribuídas nas seguintes categorias:

- I. Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;
- II. Associação de classes profissionais e empresariais;
- III. Instituições religiosas e diferentes expressões de fé, existentes no município;
- IV. Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura - Rua Pedro Foschini 200 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08529-210, receberá o requerimento de inscrição e o encaminhará para a Comissão Eleitoral os documentos anexados ao pedido de inscrição.

Art. 6º A Comissão Eleitoral terá os dias **03/03/2026 a 04/03/2026**, para fazer a análise documental e publicar no dia **05/03/2026** o **resultado preliminar**, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no Boletim Oficial do Município - BOM, a listagem das entidades inscritas, destacando as habilitadas e as não habilitadas, segundo os critérios especificados no presente Edital.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos



Estado de São Paulo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 7º A entidade cuja inscrição venha a ser indeferida pela Comissão Eleitoral, nos termos deste edital, terá o prazo de **06/03/2026 a 09/03/2026** para, caso deseje, apresentar recurso fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral, a quem caberá o seu julgamento definitivo.

§ 1º A apresentação dos recursos obedecerá, no que couberem, as disposições do art. 2º deste edital.

§ 2º No recurso o recorrente limitar-se-á a exposição do fato e do direito, as razões do pedido de reforma ou de decretação de nulidade, o pedido de nova decisão.

§ 3º Não será admitida entrega de novos documentos fora do período de recurso.

Art. 8º A listagem do **resultado final** das entidades habilitadas, serão divulgadas até o dia 12/03/2026, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>, Boletim Oficial do Município – BOM.

Art. 9º A Assembleia Geral de Eleição se realizará no dia **19/03/2026**, no horário das 09h00min às 12h00min. na **Associação Comercial e Industrial de Ferraz de Vasconcelos – ACIFV**, sito a Rua R. Bruno Altafim, 26 - Sítio Paredão, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08501-160.

§ 1º As entidades habilitadas poderão se fazer presente à Assembleia de Eleição por meio de seu representante indicado, ou preposto no caso de ausência justificada do representante;

§ 2º As entidades habilitadas poderão fazer uma exposição sobre a atuação da respectiva entidade bem como seu compromisso, pelo período de até 3 minutos;

§ 3º A referida apresentação será feita oralmente e requerida à Comissão Eleitoral no momento antecedente a votação.

Art. 10. Cada entidade habilitada, por meio de seu representante legal ou preposto, poderá votar em **até três** entidades candidatas de sua preferência.

Art. 11. Serão eleitas as entidades que obtiverem o maior número de votos dentro do seguimento disposto no art. 4º, §2º.

Parágrafo único. Em casos de empate, e se mostrando infrutífera a realização de outros escrutínios, será considerada eleita a entidade com mais tempo de funcionamento conforme CNPJ.

Art. 12. As entidades eleitas serão representadas no COMSEA por um conselheiro titular e um conselheiro suplente, previamente indicado, conforme disposto neste edital.

Art. 13. Participarão do processo de votação e apuração em Assembleia Geral, as entidades habilitadas para concorrer e as devidamente credenciadas para votar, sendo que serão votadas as entidades e não seus representantes.

Art. 14. A Assembleia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que os processos de votação e apuração acontecerão com qualquer número de participantes.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos



Estado de São Paulo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 15. No local de votação será afixada listas contendo:

I - Nome das entidades candidatas.

Art. 16. O voto será aberto, encerrada a votação, dar-se-á imediato início a contagem dos votos que será realizada pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único após a apuração dos votos será divulgado na hora e posteriormente, o resultado oficial, será publicado no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>, Boletim Oficial do município – BOM.

Art. 17. Totalizados os votos, as organizações que obtiverem o maior número de votos, dentro de cada seguimento, obedecido o número de vagas, serão proclamadas para compor o Conselho para o biênio de 2026-2028.

§ 1º A proclamação do resultado final se dará na própria Assembleia, após a contagem dos votos;

§ 2º As entidades serão relacionadas, dentro de cada seguimento, em ordem decrescente do número de votos obtidos;

§ 3º As entidades que não forem votadas entre as primeiras que comporão o Conselho, permanecerão listadas por ordem do número de votos na suplência, dentro de cada seguimento e, serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância dentro desta ordem.

Art. 18. A relação de entidades eleitas e dos respectivos conselheiros (titulares e suplentes) será encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura para as providências referentes ao respectivo decreto de nomeação.

Art. 19. Os conselheiros titulares e suplentes, indicados pelas entidades eleitas e, juntamente com os conselheiros titulares e suplentes designados pelas Secretarias Municipais, serão empossados em cerimônia a ser realizada no 10/04/2026.

Art. 20. As entidades da sociedade civil que possuem assento no COMSEA na atual gestão poderão concorrer à reeleição, desde que respeitem o limite de uma recondução e em conformidade com o Regimento Interno, ainda, atendam e cumpram integralmente às demais exigências e orientações relativas ao processo eleitoral regulado pelo presente edital.

Art. 21. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 22. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



*Prefeitura Municipal de Ferraz
de Vasconcelos*



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Estado de São Paulo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03 /02/2026
INSCRIÇÃO	23/02 a 02/03/2026
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	03 e 04/03/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	05/03/2026
PERÍODO DOS RECURSOS	06 a 09/03/2026
ANÁLISE DOS RECURSOS	09/03/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE HABILITADOS	12/03/2026
ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO	19/03/2026
CERIMÔNIA DE POSSE	10/04/2026
INÍCIO DO MANDATO	10/04/2026

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL/COMSEA FV



*Prefeitura Municipal de Ferraz
de Vasconcelos*



Estado de São Paulo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Anexo 1

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, EM FÓRUM PRÓPRIO, PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
BIÊNIO 2026/2028

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Protocolo de Inscrição nº _____ Data ____/____/____

1 – REQUERIMENTO:

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão do Processo Eleitoral biênio 2026/2028 - COMSEA,

A instituição/entidade abaixo qualificada requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral objeto do Edital de nº 003/2026, na qualidade de candidata e votante, apresentando a documentação necessária para tal fim.

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Presidente/Responsável Legal da Instituição

2 – QUALIFICAÇÃO:

ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

TEL: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CNPJ: _____ DATA DE FUNDAÇÃO: _____

PRESIDENTE E/OU RESPONSÁVEL: _____

NOME DO
PARTICIPANTE: _____



*Prefeitura Municipal de Ferraz
de Vasconcelos*



Estado de São Paulo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA NA ENTIDADE: _____

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO COMSEA

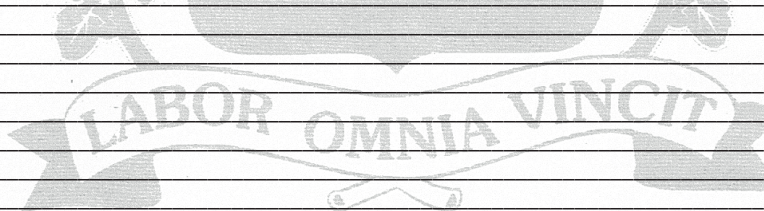
Protocolo de inscrição nº _____ Data ____/____/____

Entidade: _____

A

Comissão do Processo Eleitoral biênio 2026-2028 – COMSEA

(Nome da entidade) _____, com sede
nesta capital, na Rua _____ nº _____, CEP _____,
CNPJ/MF nº _____, neste ato representado por seu (cargo do representante
legal) _____, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,
portador da cédula de identidade RG nº _____ (órgão emissor) _____, inscrito
no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta capital na Rua
_____ nº _____, CEP _____, pela presente vem apresentar
um breve relato de suas atividades para fins de inscrição no processo eleitoral do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional de Ferraz de Vascelos, gestão 2026-2028, nos termos do Edital nº
003/2026, conforme segue:





*Prefeitura Municipal de Ferraz
de Vasconcelos*



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Estado de São Paulo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional





SECRETARIA DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de Feira de Santana									
CONTA									
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO - POR DATA									
[ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO]									
PREFEITURA MUNICIPAL									
POSICAO EM 31/12/2025									
Página 1									
30/01/2026									
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICACAO MINHA CONSTITUCIONAL				
PREVISAO ATUALIZADA ATÉ O EXERCÍCIO					PARA O EXERCÍCIO				
ARRECADADO ATÉ O PERÍODO					NO PERÍODO				
TOTAL (25%)					97.938.756,85				
proprio	106.307.106,41				105.630.964,23				97.744.226,25
Transferencias da Uniao	157.272.486,07				157.253.803,19				
Transferencias do Estado	128.175.444,93				128.092.137,59				
Total	391.755.027,41				390.976.905,01				
Retencoes no FUNDEB	54.633.903,01				53.650.072,44				
Receitas Liquidas	337.121.124,40				337.326.832,57				
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
DOTACAO ATUALIZADA					DESPESA EMPENHADA				
PARA O EXERCÍCIO					ATÉ O PERÍODO				
VALOR					VALOR				
%					%				
DESPESAS TOTAIS					DESPESA LIQUIDADA				
					ATÉ O PERÍODO				
					VALOR				
					%				
TOTAL	105.380.316,75	26,95			101.370.213,24	25,93	100.976.611,95	25,83	
Ensino Fundamental	29.717.144,60	7,60			26.019.588,29	6,66	25.777.712,53	6,59	
Educacao Infantil	22.013.099,71	5,63			21.700.552,51	5,55	21.548.826,98	5,51	
Retencoes no FUNDEB	53.650.072,44	13,72			53.650.072,44	13,72	53.650.072,44	13,72	
DESPESAS									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras					0,00				
EDUCACAO INFANTIL					0,00				
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras					0,00				
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO									
0,00					0,00				
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental	29.717.144,60	7,60			26.019.588,29	6,66	25.777.712,53	6,59	
Educacao Infantil	22.013.099,71	5,63			21.700.552,51	5,55	21.548.826,98	5,51	
Retencoes no FUNDEB	53.650.072,44	13,72			53.650.072,44	13,72	53.650.072,44	13,72	
TOTAL	105.380.316,75	26,95			101.370.213,24	25,93	100.976.611,95	25,83	

CONTA-ENSINO-2025

NOTA: (*) Valores não informados considerando que, na Lei Orçamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 50, da Portaria Interministerial STM/SOP No. 163/2001 e alterações posteriores. Devido a particularidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Anexo 08 - alguns valores de despesa orçamentária consideradas no Demonstrativo do STM, poderão não ser localizados neste quadro do ensino e nos referenciados, tendo em vista que a documentação destas publicações do ensino não tem espaço para lançamentos fora dos padrões indicados na planilha. Demonstrativo gerado com base nos dados da entidade PREFEITURA MUNICIPAL. Deve ser utilizado apenas para conferência e acompanhamento. Não deve ser utilizado para publicação.

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-1-2-4



CM-SIPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DE TRANSFERÊNCIAS

APLICAÇÃO COM RECIBOS DO FUNDEB

CONTA

30/01/2026

POSICAO EM 31/12/2025

Folha 1

RECEITA DO FUNDEB

PREVISAO ATUALIZADA
PARA O EXERCÍCIO

ATE O TRIMESTRE

REVENHOS AO FUNDEB

PREVISAO ATUALIZADA
PARA O EXERCÍCIO

ATE O TRIMESTRE

Impostos e Transferências de Impostos

Principal (I)

154.632.454,02

154.632.454,02

54.633.903,01

53.650.072,44

Rendimentos de Aplicacao Financeira e Restitucões (II)

2.246.526,73

2.246.526,73

Complementacao da Uniao - VAAF

2.584.108,55

2.584.108,55

Complementacao da Uniao - VAAF

2.790.339,55

2.790.339,55

Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)

Complementacao da Uniao - VAAF

Principal (VII)

Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)

TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)

162.253.428,85

162.253.428,85

154.632.454,02

53.650.072,44

APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA

Recursos FUNDEB, exceto Complementacao

da Uniao VAAF (I+II+III+IV+V+VI)

162.253.428,85

Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL,

exceto Complementacao da Uniao VAAF)

113.577.400,19

DIFFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)

GANHO

100.982.381,58

PERDA

Domínio de Fátima

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CM-578M

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDB

CONTAB

30/01/2026

POSICAO EM 31/12/2025

Página 2

APLICACAO NO EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	VALOR	VALOR		VALOR		VALOR	
TOTAL (mln. 90%)*	*	155.220.893,66	95,67	155.220.893,66	95,67	152.757.336,90	94,15
PROFSSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAZ (mln. 70%)	*	129.241.107,10	79,65	129.241.107,10	79,65	129.241.107,10	79,65
PROFSSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAZ	*						
OUTRAS	*	25.979.786,56		25.979.786,56		23.516.229,80	
DEDUÇÕES							
PROFSSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFSSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)							
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)							
(-) Outras Despesas com Inativos							
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)							
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)							
(-) Outras Despesas com Inativos							
DESPESAS LIQUIDAS							
TOTAL (mln. 90%)*		155.220.893,66	95,67	155.220.893,66	95,67	152.757.336,90	94,15
PROFSSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAZ (mln. 70%)		129.241.107,10	79,65	129.241.107,10	79,65	129.241.107,10	79,65
PROFSSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAZ		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS		25.979.786,56		25.979.786,56		23.516.229,80	
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAZ - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 lei 14.113/2020							
Total da Complementacao da Uniao VAAZ Atrecaado		2.790.339,55					
15%							
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital							
DESPESA EMPENHADA							
Complementacao da Uniao VAAZ - Despesas de Capital		1.218.750,00	43,68	1.218.750,00	43,68	329.940,00	11,82
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAZ - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art. 28, caput e art. 28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020							
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil		50%					
50%							
Complementacao da Uniao VAAZ		2.793.496,76	100,11	2.793.496,76	100,11	329.940,00	11,82
DESPESA EMPENHADA							
Complementacao da Uniao VAAZ		2.793.496,76	100,11	2.793.496,76	100,11	329.940,00	11,82

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAZ, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par. 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA: (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br